



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 204, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Elaboração do novo curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática Educativa do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I - **Carlos Antonio de Carvalho Pinto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177883, na condição de presidente;

II - **Angélica Ferreira Beta Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro;

III - **Jorge Fiore de Oliveira Junior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de membro;

IV - **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro;

V - **José Antônio dos Santos Borges**, Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula SIAPE nº 037047-3, convidado; e

VI - **Luciana Tavares Perdigão**, Fundação CECIERJ, ID: 5032416-0, convidada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 05/04/2023 18:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10303

Código de Autenticação: bf73f381f7



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br